



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 1 de 34

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	13
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	32
Conselhos Municipais	33
Conselhos Municipais	33
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	33
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	33
Licitações e Contratos	33
Aviso de Licitação	33
Poder Legislativo	33
Atos Legislativos	33
Resumo da Sessão	33

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 2 de 34

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.954, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 5.954/2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 5.954, de 20 de abril de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.04 Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências
08.244.0137.2.055 Índice de Gestão Descentralizada - IGD
3.3.90.30.00 Material de Consumo 8.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 40.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Fonte 05.000.0000 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
C.Aplic.05.500.0030 IGD - Programa Auxílio Brasil
02 Poder Executivo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.04 Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências
08.244.0137.2.063 Conselho Municipal de Assistência Social
3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil 500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
Fonte 05.000.0000 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
C.Aplic.05.500.0030 IGD - Programa Auxílio Brasil

Total 63.000,00

Parágrafo único. O crédito aberto pelo artigo 1º deste Decreto será coberto por anulação parcial, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.04 Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências
08.244.0046.2.055 Índice de Gestão Descentralizada - IGD
230-3.3.90.30.00 Material de Consumo 8.000,00
240-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 40.000,00
249-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 7.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
Fonte 05.000.0000 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
C.Aplic.05.500.0005 IGD - Bolsa Família
02 Poder Executivo
02.04 Secretaria de Assistência e Inclusão Social
02.04.04 Fundo Municipal de Assistência Social - Convênios/Transferências

08.244.0046.2.063 Conselho Municipal de Assistência Social
226-3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil 500,00
234-3.3.90.30.00 Material de Consumo 1.000,00
244-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00
253-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 1.000,00
Fonte 05.000.0000 Transferências e Convênios Federais-Vinculados
C.Aplic.05.500.0005 IGD - Bolsa Família

Total 63.000,00

Art. 2º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 6.937, de 20 de abril de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de abril de 2022.

São José do Rio Pardo, 02 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.955, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.879, de 22 de Dezembro de 2021, nos termos do artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02 Poder Executivo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02 Serviços Públicos
15.452.0100.2.136 Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins
594-3.3.90.30.00 Material de Consumo 50.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.02 Serviços Públicos
15.452.0100.2.136 Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins
597-3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
Total de Suplementação 100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes Recursos Orçamentários: a anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei 4320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 3 de 34

02 Poder Executivo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
15.452.0100.2.137 Manutenção do Serviço de Limpeza Pública
586-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 50.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
02 Poder Executivo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
04.122.0088.2.131 Manutenção Pátio Municipal
537-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 50.000,00
Fonte 01.000.0000 Tesouro
C.Aplic.01.110.0000 Geral
Total dos Recursos 100.000,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 0,79% da receita estimada pela Lei Orçamentária Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 6.956, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Obras e Engenharia
04.122.0088.2131 Manutenção Pátio Municipal
550-3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.500,00
Fonte 01.000000 Tesouro
C.Aplic.01.110000 Geral
02 Poder Executivo
02.02 Secretaria de Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0011.2.014 Manutenção e Conservação de Espaços Turísticos

56-3.3.90.30.00 Material de Consumo 2.000,00
Fonte 01.000000 Tesouro
C.Aplic.01.110000 Geral
Total da Suplementação 4.500,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.07 Secretaria de Obras e Planejamento
02.07.01 Departamento de Trânsito
04.122.0088.2131 Manutenção Pátio Municipal
555-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
Fonte 01.000000 Tesouro
C.Aplic.01.110000 Geral
02 Poder Executivo
02.02 Secretaria de Turismo
02.02.01 Administração e Desenvolvimento do Turismo
23.695.0011.2.014 Manutenção e Conservação de Espaços Turísticos
60-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
Fonte 01.000000 Tesouro
C.Aplic.01.110000 Geral
Total dos Recursos 4.500,00

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.390, DE 04 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 4 de 34

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO)**, nível XXI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.391, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Sr.
NATAN HENRIQUE BATAGLIA FELISBERTO, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, o Sr. **NATAN HENRIQUE BATAGLIA FELISBERTO**, para ocupar o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO) - CIÊNCIAS**, nível XXII, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.392, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
TATIANE CALIXTO ALVES DE SOUZA, para o cargo de **ENFERMEIRO**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I

da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **TATIANE CALIXTO ALVES DE SOUZA**, para ocupar o cargo de **ENFERMEIRO**, nível XXVI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Daniela Perussi
Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a Tomada de Preços 01/2022 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia na execução de obra de reforma dos banheiros da Creche Emeb Júlio Possebom, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra especializada, conforme especificações e quantitativos constantes em Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro, transcorrido o prazo de recurso, assim ficam convocadas as licitantes habilitadas no certame, J & C Engenharia e Arquitetura e Bramer Construtora e Paisagismo Ltda, para abertura dos envelopes propostas, a ocorrer no dia 09 de maio de 2022 às 09:00 horas.

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a Tomada de Preços 02/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra, para prestação de serviços de reforma do prédio onde está lotada a Emeb Estação Fazenda Venerando, conforme Projeto, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, transcorrido o prazo de recurso, assim fica convocada a licitante habilitada no certame, R Maulf Engenharia e Construções Ltda, para abertura do envelope proposta, a ocorrer no dia 09 de maio de 2022 às 09:30 horas.

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação Parcial

Pregão Presencial nº 20/2022 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Escolar para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), foram adjudicados o item 65 no valor unitário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 5 de 34

de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.575,00 (um mil e quinhentos e setenta e cinco reais), o item 66 no valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) perfazendo o total de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) à licitante Aliança Comércio e Distribuição Ltda EPP, o item 08 no valor unitário de R\$ 2,34 (dois reais e trinta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.047,50 (dois mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), o item 09 no valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 2.670,00 (dois mil e seiscentos e setenta reais), o item 10 no valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), o item 21 no valor unitário de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.038,75 (um mil e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item 22 no valor unitário de R\$ 2,77 (dois reais e setenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 346,25 (trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o item 23 no valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.076,25 (um mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o item 24 no valor unitário de R\$ 2,87 (dois reais e oitenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 358,75 (trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item 26 no valor unitário de R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos) perfazendo o total de R\$ 9.607,50 (nove mil e seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), o item 27 no valor unitário de R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 3.963,75 (três mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), o item 28 no valor unitário de R\$ 10,57 (dez reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 1.321,25 (um mil e trezentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), o item 29 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o item 30 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), o item 37 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), o item 38 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais) perfazendo o total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), o item 39 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta centavos), o item 40 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta centavos), o item 41 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais), o item 42 no valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), o item 43 no valor unitário de R\$ 2,79

(dois reais e setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.092,50 (dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos), o item 44 no valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 47 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 226,18 (duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), o item 48 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 74,82 (setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), o item 49 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 226,18 (duzentos e vinte e seis reais e dezoito centavos), o item 50 no valor unitário de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 74,82 (setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 60.712,00 (sessenta mil e setecentos e doze reais) à licitante D.F. Astolpho EPP, o item 53 no valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 1.220,32 (um mil e duzentos e vinte reais e trinta e dois centavos), o item 54 no valor unitário de R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 403,68 (quatrocentos e três reais e sessenta e oito centavos), o item 55 no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta centavos), o item 56 no valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 3.424,00 (três mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) à licitante EVL Comércio de Prod. Manufaturados Eireli ME, o item 01 no valor unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 20.850,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais), o item 02 no valor unitário de R\$ 6,95 (seis reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 6.950,00 (seis mil e novecentos e cinquenta reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais) à licitante New Higipel Comercial Ltda ME, o item 07 no valor unitário de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) perfazendo o total de R\$ 5.748,75 (cinco mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), o item 25 no valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) perfazendo o total de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais), e assim perfazendo o Total Geral de R\$ 34.098,75 (trinta e quatro mil e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) à licitante Ricardo Gonçalves Itapira, e eu, Luís Carlos Caruso - Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 6 de 34



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17025 de 05 de Janeiro de 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do PREGÃO PRESENCIAL nº 0013/2022 cujo objeto refere-se ao Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais desta Prefeitura.

Foram adjudicados:

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	75%	19 - CABO FLEXÍVEL 25MM PRETO	ENERGY	R\$ 17,00	R\$ 32.232,00
	25%	20 - CABO FLEXÍVEL 25MM PRETO	ENERGY	R\$ 17,00	R\$ 10.744,00
	75%	27 - CABO PP 3 X 6 MM	ENERGY	R\$ 13,97	R\$ 21.695,41
	25%	28 - CABO PP 3 X 6 MM	ENERGY	R\$ 13,97	R\$ 7.222,49
	75%	29 - CABO PP 3 X 4 MM	ENERGY	R\$ 9,80	R\$ 15.915,20
	25%	30 - CABO PP 3 X 4 MM	ENERGY	R\$ 9,80	R\$ 5.301,80
	75%	31 - CABO PP 3 X 1,5 MM	ENERGY	R\$ 4,40	R\$ 7.145,60
	25%	32 - CABO PP 3 X 1,5 MM	ENERGY	R\$ 4,40	R\$ 2.380,40
	75%	37 - CABO PP 4 X 1,5 MM	ENERGY	R\$ 5,70	R\$ 9.148,50
	25%	38 - CABO PP 4 X 1,5 MM	ENERGY	R\$ 5,70	R\$ 3.049,50
	75%	41 - CABO TRIPLEX 3 X 16MM AI 3 FASES ISOLADAS	LAMESA	R\$ 7,87	R\$ 8.798,66
	25%	42 - CABO TRIPLEX 3 X 16MM AI 3 FASES ISOLADAS	LAMESA	R\$ 7,87	R\$ 2.927,64
	75%	45 - CABO TRIPLEX 03 X 10 MM.	LAMESA	R\$ 5,00	R\$ 5.550,00
	25%	46 - CABO TRIPLEX 03 X 10 MM.	LAMESA	R\$ 5,00	R\$ 1.850,00
	75%	53 - FITA ISOLANTE 20 MTS	SOPRANO	R\$ 4,75	R\$ 1.928,50
	25%	54 - FITA ISOLANTE 20 MTS	SOPRANO	R\$ 4,75	R\$ 641,25
	75%	55 - SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPARA T8 LED	ENERBRAS	R\$ 1,80	R\$ 3.945,60
	25%	56 - SOQUETE DE PRESSÃO PARA LÂMPARA T8 LED	ENERBRAS	R\$ 1,80	R\$ 1.314,00
	75%	59 - CAIXA LUZ DRYWALL 4X2	FORCELINE	R\$ 2,50	R\$ 695,00
	25%	60 - CAIXA LUZ DRYWALL 4X2	FORCELINE	R\$ 2,50	R\$ 230,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 7 de 34



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	75%	63 - PLACA 4X2 1P	PLUZIE	R\$ 1,80	R\$ 1.681,20
	25%	64 - PLACA 4X2 1P	PLUZIE	R\$ 1,80	R\$ 559,80
	75%	65 - MODULO TOMADA 2P+TERRA	PLUZIE	R\$ 2,55	R\$ 2.496,45
	25%	66 - MODULO TOMADA 2P+TERRA	PLUZIE	R\$ 2,55	R\$ 831,30
	75%	67 - MÓDULO TOMADA 10A	PLUZIE	R\$ 2,55	R\$ 2.496,45
	25%	68 - MÓDULO TOMADA 10A	PLUZIE	R\$ 2,55	R\$ 831,30
	75%	69 - ELETRODUTO COM ROSCA 3/4	ELETROMAX	R\$ 8,80	R\$ 3.872,00
	25%	70 - ELETRODUTO COM ROSCA 3/4	ELETROMAX	R\$ 8,80	R\$ 1.284,80
	75%	85 - TAMPA CEGA PARA TOMADA	PLUZIE	R\$ 1,75	R\$ 670,25
	25%	86 - TAMPA CEGA PARA TOMADA	PLUZIE	R\$ 1,75	R\$ 222,25
	75%	87 - TAMPA 1 MODULO VERTICAL 3/4	WETZEL	R\$ 2,00	R\$ 1.794,00
	25%	88 - TAMPA 1 MODULO VERTICAL 3/4	WETZEL	R\$ 2,00	R\$ 596,00
	75%	91 - UNIDUT MULTIPLO 3/4	WETZEL	R\$ 1,60	R\$ 720,00
	25%	92 - UNIDUT MULTIPLO 3/4	WETZEL	R\$ 1,60	R\$ 240,00
	75%	103 - ALICATE UNIVERSAL 1000V	MAYLE	R\$ 47,00	R\$ 2.961,00
	25%	104 - ALICATE UNIVERSAL 1000V	MAYLE	R\$ 47,00	R\$ 987,00
	75%	107 - RELE FOTOCELULA NF 220 VOLTS COM RETARDO	EXATRON	R\$ 12,90	R\$ 1.780,20
	25%	108 - RELE FOTOCELULA NF 220 VOLTS COM RETARDO	EXATRON	R\$ 12,90	R\$ 593,40
Total Fornecedor:				R\$ 167.332,95	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI EPP	75%	9 - CABO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 96,13	R\$ 78.730,47



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 8 de 34



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI EPP	25%	10 - CABO FLEXÍVEL 1 X 1,5MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 96,13	R\$ 26.243,49
	75%	11 - CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 151,30	R\$ 124.368,60
	25%	12 - CABO FLEXÍVEL 1 X 2,5MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 151,30	R\$ 41.304,90
	75%	13 - CABO FLEXÍVEL 1 X 4,0MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 283,00	R\$ 232.060,00
	25%	14 - CABO FLEXÍVEL 1 X 4,0MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 283,00	R\$ 77.259,00
	75%	15 - CABO FLEXÍVEL 1 X 6,0MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 364,13	R\$ 305.505,07
	25%	16 - CABO FLEXÍVEL 1 X 6,0MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 364,13	R\$ 101.592,27
	75%	17 - CABO FLEXÍVEL 1 X 10,0MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 678,30	R\$ 554.171,10
	25%	18 - CABO FLEXÍVEL 1 X 10,0MM CORES DIVERSAS (ROLO DE 100 MTS)	STAR BRAZIL	R\$ 678,30	R\$ 184.497,60
	75%	33 - CABO PP 2 X 2,5 MM	STAR BRAZIL	R\$ 4,45	R\$ 7.427,05
	25%	34 - CABO PP 2 X 2,5 MM	STAR BRAZIL	R\$ 4,45	R\$ 2.474,20
	75%	35 - CABO PP 3 X 2,50 MM	STAR BRAZIL	R\$ 6,79	R\$ 11.026,96
	25%	36 - CABO PP 3 X 2,50 MM	STAR BRAZIL	R\$ 6,79	R\$ 3.673,39
	75%	109 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	MAPRETON	R\$ 4,33	R\$ 441,66
	25%	110 - BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO	MAPRETON	R\$ 4,33	R\$ 142,89
	75%	111 - RELE FOTO ELÉTRICO 1000 W 220 NF	MAPRETON	R\$ 12,50	R\$ 1.237,50
	25%	112 - RELE FOTO ELÉTRICO 1000 W 220 NF	MAPRETON	R\$ 12,50	R\$ 400,00
Total Fornecedor:				R\$ 1.752.556,15	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 9 de 34



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	75%	1 - LÂMPADA TUBO LED 1,20M 18W 6500K	AVANT	R\$ 11,65	R\$ 22.274,80
	25%	2 - LÂMPADA TUBO LED 1,20M 18W 6500K	AVANT	R\$ 11,65	R\$ 7.421,05
	75%	3 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 60CM BIVOLT 10W FRIA	ELGIN	R\$ 9,00	R\$ 4.572,00
	25%	4 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 60CM BIVOLT 10W FRIA	ELGIN	R\$ 9,00	R\$ 1.521,00
	75%	5 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 120CM BIVOLT 20W FRIA	ELGIN	R\$ 12,26	R\$ 9.513,76
	25%	6 - LÂMPADA LED TUBULAR T8 120CM BIVOLT 20W FRIA	ELGIN	R\$ 12,26	R\$ 3.163,08
	75%	7 - LÂMPADA BULBO LED 30W	GOODLUX	R\$ 19,10	R\$ 9.416,30
	25%	8 - LÂMPADA BULBO LED 30W	GOODLUX	R\$ 19,10	R\$ 3.132,40
	75%	23 - LÂMPADA BULBO LED 15W	GOODLUX	R\$ 8,00	R\$ 2.544,00
	25%	24 - LÂMPADA BULBO LED 15W	GOODLUX	R\$ 8,00	R\$ 848,00
	75%	25 - LÂMPADA BULBO LED 20W	GOODLUX	R\$ 12,00	R\$ 3.456,00
	25%	26 - LÂMPADA BULBO LED 20W	GOODLUX	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00
	75%	57 - LÂMPADA BULBO LED 40W	GOODLUX	R\$ 27,20	R\$ 35.278,40
	25%	58 - LÂMPADA BULBO LED 40W	GOODLUX	R\$ 27,20	R\$ 11.750,40
Total Fornecedor:				R\$ 116.043,19	

FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R. D. VELANI - ELÉTRICA EPP	75%	21 - CABO FLEXÍVEL 16MM AZUL	COBRECOM	R\$ 12,44	R\$ 23.586,24
	25%	22 - CABO FLEXÍVEL 16MM AZUL	COBRECOM	R\$ 12,44	R\$ 7.862,08
	75%	39 - CABO FLEXÍVEL 2 X 1,5MM 450/750V PT	COBRECOM	R\$ 2,86	R\$ 4.570,28
	25%	40 - CABO FLEXÍVEL 2 X 1,5MM 450/750V PT	COBRECOM	R\$ 2,86	R\$ 1.521,52
	75%	43 - CABO TRIPLEX 3 X 25MM AI 3 FASES ISOLADAS	M.PRIME	R\$ 12,35	R\$ 14.634,75



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 10 de 34



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R. D. VELANI - ELÉTRICA EPP	25%	44 - CABO TRIPLEX 3 X 25MM AI 3 FASES ISOLADAS	M.PRIME	R\$ 12,35	R\$ 4.878,25
	75%	47 - TERMINAL ILHOS 16,00MM	JNG	R\$ 0,45	R\$ 52,65
	25%	48 - TERMINAL ILHOS 16,00MM	JNG	R\$ 0,45	R\$ 17,10
	75%	49 - TERMINAL ILHOS 25,00MM	JNG	R\$ 0,75	R\$ 87,75
	25%	50 - TERMINAL ILHOS 25,00MM	JNG	R\$ 0,75	R\$ 28,50
	75%	51 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-70	MCI	R\$ 6,30	R\$ 1.197,00
	25%	52 - CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURAÇÃO CDP-70	MCI	R\$ 6,30	R\$ 396,90
	75%	61 - CAIXA MÚLTIPLA X CONDULETE 3/4 SEM TAMPA	TRAMONTINA	R\$ 7,50	R\$ 12.255,00
	25%	62 - CAIXA MÚLTIPLA X CONDULETE 3/4 SEM TAMPA	TRAMONTINA	R\$ 7,50	R\$ 4.080,00
	75%	71 - ABRAÇADEIRA D 3/4	AIEDEM	R\$ 1,05	R\$ 1.268,40
	25%	72 - ABRAÇADEIRA D 3/4	AIEDEM	R\$ 1,05	R\$ 422,10
	75%	73 - BUCHA NYLON Nº 08 BAIANO	BELENUS	R\$ 0,30	R\$ 474,90
	25%	74 - BUCHA NYLON Nº 08 BAIANO	BELENUS	R\$ 0,30	R\$ 158,10
	75%	75 - BUCHA NAYLON S-10	BELENUS	R\$ 0,45	R\$ 688,50
	25%	76 - BUCHA NAYLON S-10	BELENUS	R\$ 0,45	R\$ 229,50
	75%	77 - BUCHA PARA BLOCO Nº 06	BELENUS	R\$ 0,23	R\$ 357,19
	25%	78 - BUCHA PARA BLOCO Nº 06	BELENUS	R\$ 0,23	R\$ 118,91
	75%	79 - PARAFUSO MADEIRA 5,0X60	BELENUS	R\$ 0,60	R\$ 918,00
	25%	80 - PARAFUSO MADEIRA 5,0X60	BELENUS	R\$ 0,60	R\$ 306,00
	75%	81 - PARAFUSO MADEIRA 4,0 X 45	BELENUS	R\$ 0,33	R\$ 504,90
	25%	82 - PARAFUSO MADEIRA 4,0 X 45	BELENUS	R\$ 0,33	R\$ 168,30
	75%	89 - UNIDUT CONECTOR B 3 /4	TRAMONTINA	R\$ 2,55	R\$ 1.195,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 11 de 34



PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

VENCEDORES					
FORNECEDOR	COTA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
R. D. VELANI - ELÉTRICA EPP	25%	90 - UNIDUT CONECTOR B 3 /4	TRAMONTINA	R\$ 2,55	R\$ 397,80
	75%	93 - UNIDUT RETO EMENDA 3/4	TRAMONTINA	R\$ 2,78	R\$ 1.251,00
	25%	94 - UNIDUT RETO EMENDA 3/4	TRAMONTINA	R\$ 2,78	R\$ 417,00
	75%	95 - ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	PL	R\$ 26,25	R\$ 27.378,75
	25%	96 - ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	PL	R\$ 26,25	R\$ 9.108,75
	75%	97 - REFLETOR LED 50W	NSA	R\$ 47,90	R\$ 13.412,00
	25%	98 - REFLETOR LED 50W	NSA	R\$ 47,90	R\$ 4.454,70
	75%	99 - REFLETOR LED 50W 6500K	NSA	R\$ 47,89	R\$ 13.361,31
	25%	100 - REFLETOR LED 50W 6500K	NSA	R\$ 47,89	R\$ 4.405,88
	75%	101 - SLEEK SISTEMA 2 POSTO SEPARADOS	MARGIRIUS	R\$ 5,87	R\$ 2.553,45
	25%	102 - SLEEK SISTEMA 2 POSTO SEPARADOS	MARGIRIUS	R\$ 5,87	R\$ 851,15
	75%	113 - ABRAÇADEIRA CUNHA 3/4"	AIEDEM	R\$ 1,05	R\$ 1.000,65
	25%	114 - ABRAÇADEIRA CUNHA 3/4"	AIEDEM	R\$ 1,05	R\$ 332,85
	75%	115 - TAMPÃO PLÁSTICO 3/4	TRAMONTINA	R\$ 0,30	R\$ 298,20
	25%	116 - TAMPÃO PLÁSTICO 3/4	TRAMONTINA	R\$ 0,30	R\$ 99,30
	75%	117 - CURVA GALVANIZADA 3/4"	PL	R\$ 3,90	R\$ 3.861,00
	25%	118 - CURVA GALVANIZADA 3/4"	PL	R\$ 3,90	R\$ 1.287,00
	75%	119 - CABEÇOTE ALUMÍNIO 3/4"	CONTEL	R\$ 2,85	R\$ 535,80
	25%	120 - CABEÇOTE ALUMÍNIO 3/4"	CONTEL	R\$ 2,85	R\$ 176,70
Total Fornecedor:				R\$ 167.162,06	

TOTAL GERAL: R\$ 2.203.094,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 12 de 34

E nós, Andrea de Cássia Estevam Duarte - Secretária Municipal de Saúde, Daniela Perussi - Secretária Municipal de Gestão Pública, Guilherme Antônio dos Santos - Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, Luis Carlos Caruso - Secretário Municipal de Educação, Marcos Rogério Maziero Machado - Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Talita Socorro Salomão Vicente - Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social, Éric Pinheiro Portela - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, HOMOLOGAM o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência de matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, 04 de Maio de 2022

Andrea de Cássia Estevam Duarte

Secretária Municipal de Saúde

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Guilherme Antônio dos Santos

Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Luis Carlos Caruso

Secretário Municipal de Educação

Marcos Rogério Maziero Machado

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Talita Socorro Salomão Vicente

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

Éric Pinheiro Portela

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 13 de 34

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES				242.083.300,00	242.326.300,00	40.538.175,36	48.502.911,05	193.823.388,95
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				40.567.000,00	40.567.000,00	6.761.139,64	9.145.628,69	31.421.371,31
CONTRIBUIÇÕES				14.943.000,00	14.943.000,00	2.490.494,28	2.932.078,83	12.010.921,17
RECEITA PATRIMONIAL				505.500,00	508.500,00	64.953,08	314.105,62	194.394,38
RECEITA AGROPECUÁRIA				500,00	500,00	83,30	0,00	500,00
RECEITA DE SERVIÇOS				15.521.000,00	15.521.000,00	2.598.663,97	1.971.035,52	13.549.964,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				164.239.300,00	164.479.300,00	27.613.107,20	32.361.271,62	132.118.028,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				6.307.000,00	6.307.000,00	1.009.733,89	1.778.790,77	4.528.209,23
RECEITAS DE CAPITAL				11.525.000,00	12.853.264,67	3.249.090,31	459.314,00	12.393.950,67
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				11.525.000,00	12.853.264,67	3.249.090,31	459.314,00	12.393.950,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				21.373.000,00	21.373.000,00	3.562.152,42	4.491.927,07	16.881.072,93
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				17.652.000,00	17.652.000,00	2.942.000,00	3.754.758,65	13.897.241,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				249.887.300,00	251.458.564,67	43.167.113,25	48.225.056,63	203.233.508,04
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				249.887.300,00	251.458.564,67	43.167.113,25	48.225.056,63	203.233.508,04
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)				249.887.300,00	251.458.564,67	43.167.113,25	48.225.056,63	203.233.508,04

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT-/REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGADA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	216.161.573,79	3.035.173,07	219.196.746,86	55.272.743,38	24.486.250,44	19.835.053,13	163.924.003,48	30.786.492,94	4.651.197,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.812.900,00	503.305,51	125.316.205,51	19.585.928,83	18.009.396,46	14.182.492,65	105.730.276,68	1.576.532,37	3.826.903,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	232.000,00	0,00	232.000,00	178.751,96	34.142,33	34.142,33	53.248,04	144.609,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.116.673,79	2.531.867,56	93.648.541,35	35.508.062,59	6.442.711,65	5.618.418,15	58.140.478,76	29.065.350,94	824.293,50
DESPESAS DE CAPITAL	22.916.133,81	8.565.280,81	31.481.414,62	7.433.588,30	358.251,89	357.986,99	24.047.826,32	7.075.336,41	264,90
INVESTIMENTOS	21.959.233,81	8.565.280,81	30.524.514,62	6.751.750,86	193.326,30	193.061,40	23.772.763,76	6.558.424,56	264,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	956.900,00	0,00	956.900,00	681.837,44	164.925,59	164.925,59	275.062,56	516.911,85	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-804.000,00	696.292,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	19.101.300,00	50.000,00	19.151.300,00	6.966.304,17	3.063.089,22	2.151.121,94	12.184.995,83	3.903.214,95	911.967,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	259.679.300,00	10.846.453,88	270.525.753,88	69.672.635,85	27.907.591,55	22.344.162,06	200.156.825,63	41.765.044,30	5.563.429,49
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	259.679.300,00	10.846.453,88	270.525.753,88	69.672.635,85	27.907.591,55	22.344.162,06	200.156.825,63	41.765.044,30	5.563.429,49
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	20.317.465,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	259.679.300,00	10.846.453,88	270.525.753,88	69.672.635,85	48.225.056,63	22.344.162,06	200.156.825,63	41.765.044,30	5.563.429,49

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 14 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 15 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	5.093.600,00	0,00	5.093.600,00	881.908,69	4.211.691,31	616.186,55	265.722,14
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	5.093.600,00	0,00	5.093.600,00	881.908,69	4.211.691,31	616.186,55	265.722,14
4 - ADMINISTRAÇÃO	24.260.000,00	1.484.717,51	25.744.717,51	6.156.640,05	19.588.077,46	2.861.818,68	3.294.821,37
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	852.000,00	0,00	852.000,00	118.166,19	733.833,81	111.655,19	6.511,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.575.000,00	1.358.717,51	21.933.717,51	5.510.817,11	16.422.900,40	2.460.295,69	3.050.521,42
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.162.000,00	0,00	1.162.000,00	139.689,96	1.022.310,04	139.689,96	0,00
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.044.000,00	0,00	1.044.000,00	258.103,00	785.897,00	74.520,94	183.582,06
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	513.000,00	0,00	513.000,00	69.998,79	443.001,21	69.998,79	0,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	114.000,00	126.000,00	240.000,00	59.865,00	180.135,00	5.658,11	54.206,89
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.614.000,00	0,00	4.614.000,00	596.241,97	4.017.758,03	535.728,45	60.513,52
181 - POLICIAMENTO	3.814.000,00	0,00	3.814.000,00	596.241,97	3.217.758,03	535.728,45	60.513,52
182 - DEFESA CIVIL	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.763.316,98	7.426.000,00	14.189.316,98	2.363.796,15	11.825.520,83	709.181,17	1.654.614,98
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	161.300,00	0,00	161.300,00	210,00	161.090,00	0,00	210,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	221.000,00	0,00	221.000,00	35.868,32	185.131,68	6.089,44	29.778,88
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.381.016,98	7.426.000,00	13.807.016,98	2.327.717,83	11.479.299,15	703.091,73	1.624.626,10
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	38.657.000,00	0,00	38.657.000,00	6.426.587,30	32.230.412,70	6.180.168,58	246.418,72
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	194.946,28	1.105.053,72	194.946,28	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	37.357.000,00	0,00	37.357.000,00	6.231.641,02	31.125.358,98	5.985.222,30	246.418,72
10 - SAÚDE	61.316.984,79	328.439,00	61.645.423,79	13.640.686,41	48.004.737,38	6.016.471,27	7.624.215,14
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	669.100,00	0,00	669.100,00	551.272,81	117.827,19	121.263,67	430.009,14
301 - ATENÇÃO BÁSICA	45.166.531,00	76.763,65	45.243.294,65	9.101.277,01	36.142.017,64	4.376.878,30	4.724.398,71
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.706.353,79	240.000,00	13.946.353,79	3.665.636,33	10.280.717,46	1.335.547,14	2.330.089,19
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	223.000,00	0,00	223.000,00	135.809,39	87.190,61	52.442,84	83.366,55
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	594.000,00	0,00	594.000,00	137.135,35	456.864,65	80.783,80	56.351,55
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	958.000,00	11.675,35	969.675,35	49.555,52	920.119,83	49.555,52	0,00
11 - TRABALHO	6.035.000,00	0,00	6.035.000,00	864.128,47	5.170.871,53	356.285,79	507.842,68
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	5.697.000,00	0,00	5.697.000,00	849.728,47	4.847.271,53	348.335,79	501.392,68
333 - EMPREGABILIDADE	338.000,00	0,00	338.000,00	14.400,00	323.600,00	7.950,00	6.450,00
12 - EDUCAÇÃO	53.066.423,66	573.757,85	53.640.181,51	14.324.867,60	39.315.313,91	5.634.230,10	8.690.637,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.509.800,00	-660.087,35	2.849.712,65	652.805,19	2.196.907,46	227.124,12	425.681,07
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.187.000,00	1.248.845,20	21.435.845,20	5.824.640,76	15.611.204,44	2.331.493,83	3.493.146,93
362 - ENSINO MÉDIO	2.441.000,00	0,00	2.441.000,00	1.645.770,39	795.229,61	74.422,01	1.571.348,38
363 - ENSINO PROFISSIONAL	564.000,00	-15.000,00	549.000,00	47.379,18	501.620,82	44.588,87	2.790,31
364 - ENSINO SUPERIOR	2.756.068,19	0,00	2.756.068,19	518.400,67	2.237.667,52	465.876,40	52.524,27
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	19.870.555,47	0,00	19.870.555,47	4.231.171,13	15.639.384,34	2.153.890,39	2.077.280,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 16 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	3.719.000,00	0,00	3.719.000,00	1.404.700,28	2.314.299,72	336.834,48	1.067.865,80
13 - CULTURA	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00	669.487,09	1.505.512,91	247.226,81	422.260,28
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.175.000,00	0,00	2.175.000,00	669.487,09	1.505.512,91	247.226,81	422.260,28
15 - URBANISMO	24.611.411,83	1.266.889,84	25.878.301,67	8.918.435,33	16.959.866,34	1.538.737,68	7.379.697,65
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.214.411,83	1.266.889,84	14.481.301,67	2.236.784,84	12.244.516,83	189.159,50	2.047.625,34
452 - SERVIÇOS URBANOS	11.397.000,00	0,00	11.397.000,00	6.681.650,49	4.715.349,51	1.349.578,18	5.332.072,31
17 - SANEAMENTO	17.059.000,00	173.646,00	17.232.646,00	8.706.784,84	8.525.861,16	1.174.355,98	7.532.428,86
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.059.000,00	173.646,00	17.232.646,00	8.706.784,84	8.525.861,16	1.174.355,98	7.532.428,86
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.427.000,00	0,00	1.427.000,00	69.636,90	1.357.363,10	15.074,50	54.562,40
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.427.000,00	0,00	1.427.000,00	69.636,90	1.357.363,10	15.074,50	54.562,40
20 - AGRICULTURA	195.000,00	0,00	195.000,00	3.112,42	191.887,58	3.112,42	0,00
601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	195.000,00	0,00	195.000,00	3.112,42	191.887,58	3.112,42	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	491.300,00	211.500,00	702.800,00	293.999,81	408.800,19	36.129,10	257.870,71
695 - TURISMO	491.300,00	211.500,00	702.800,00	293.999,81	408.800,19	36.129,10	257.870,71
27 - DESPORTO E LAZER	2.178.870,34	94.543,06	2.273.413,40	513.506,96	1.759.906,44	307.188,50	206.318,46
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.178.870,34	94.543,06	2.273.413,40	513.506,96	1.759.906,44	307.188,50	206.318,46
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	10.235.100,00	90.960,62	10.326.060,62	5.242.815,86	5.083.244,76	1.675.695,97	3.567.119,89
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	10.235.100,00	0,00	10.235.100,00	5.242.815,86	4.992.284,14	1.675.695,97	3.567.119,89
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	90.960,62	90.960,62	0,00	90.960,62	0,00	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-804.000,00	696.292,40	0,00	696.292,40	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.292,40	-804.000,00	696.292,40	0,00	696.292,40	0,00	0,00
TOTAL	259.679.300,00	10.846.453,88	270.525.753,88	69.672.635,85	200.853.118,03	27.907.591,55	41.765.044,30

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 17 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2021 a Fevereiro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.435.528,19	2.228.775,86	2.343.730,31	2.429.883,34	2.393.552,51	2.646.859,89	3.356.034,86	2.708.770,56	2.588.398,59	3.541.153,33	2.019.675,37	7.125.953,32	36.818.316,13
CONTRIBUIÇÕES	1.396.060,91	1.004.858,28	1.165.516,62	1.155.540,17	1.166.989,05	1.180.070,70	1.152.399,54	1.313.328,23	1.162.874,64	1.432.637,06	1.297.415,68	1.634.663,15	15.062.354,03
RECEITA PATRIMONIAL	9.048,69	18.737,69	42.553,33	66.482,41	114.318,92	107.496,15	114.074,96	166.985,31	176.498,07	453.535,46	7.511,05	306.594,57	1.583.836,61
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.181.318,13	1.111.804,93	1.158.149,87	1.162.696,93	1.187.513,57	1.221.973,05	1.341.424,99	1.295.206,07	1.217.236,08	1.506.515,29	952.903,45	1.018.132,07	14.354.874,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.386.864,66	11.513.463,65	11.469.211,89	11.519.865,93	12.162.540,86	15.295.090,66	12.021.069,67	12.142.846,01	13.512.013,46	15.298.588,43	17.665.481,76	14.695.789,86	162.682.826,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	577.305,09	322.388,43	374.487,75	783.180,33	356.911,78	598.547,77	446.786,90	406.607,20	427.313,51	671.790,68	511.574,60	1.267.216,17	6.744.110,21
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	21.986.125,67	16.200.028,84	16.553.649,77	17.117.649,11	17.381.826,69	21.050.038,22	18.431.790,92	18.033.743,38	19.084.334,35	22.904.220,25	22.454.561,91	26.048.349,14	237.246.318,25
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	582.304,51	575.444,72	576.527,51	571.023,46	564.162,01	565.243,82	564.281,67	560.755,37	561.692,84	634.257,31	1.009.454,53	548.554,39	7.313.702,14
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	184.385,53	184.385,53	184.385,53	184.385,53	184.385,53	183.582,30	183.582,30	169.444,12	181.140,35	361.201,97	187.081,26	181.267,26	2.369.227,21
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	1.850.552,76	1.225.784,43	1.424.232,90	1.436.412,12	1.304.185,36	1.592.007,05	1.286.087,70	1.418.042,84	1.747.150,68	1.621.793,49	2.568.583,95	1.923.343,12	19.398.176,40
TOTAL DEDUÇÕES (II)	2.617.242,80	1.985.614,68	2.185.145,94	2.191.821,11	2.052.732,90	2.340.833,17	2.033.951,67	2.148.242,33	2.489.983,87	2.617.252,77	3.765.119,74	2.653.164,77	29.081.105,75
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	03/2021	04/2021	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	19.368.882,87	14.214.414,16	14.368.503,83	14.925.828,00	15.329.093,79	18.709.205,05	16.397.839,25	15.885.501,05	16.594.350,48	20.286.967,48	18.689.442,17	23.395.184,37	208.165.212,50
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V)=(III-IV)	19.368.882,87	14.214.414,16	14.368.503,83	14.925.828,00	15.329.093,79	18.709.205,05	16.397.839,25	15.885.501,05	16.594.350,48	20.286.967,48	18.689.442,17	23.395.184,37	208.165.212,50
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	19.368.882,87	14.214.414,16	14.368.503,83	14.925.828,00	15.329.093,79	18.709.205,05	16.397.839,25	15.885.501,05	16.594.350,48	20.286.967,48	18.689.442,17	23.395.184,37	208.165.212,50

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 18 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	50.825.955,90	50.825.955,90	50.772.157,53
Deduções (II)	35.371.745,31	35.371.745,31	58.650.296,75
Ativo Disponível	44.531.624,76	44.531.624,76	61.832.969,90
Haveres Financeiros	24.280,00	24.280,00	24.280,00
(-) Restos a Pagar Processados	6.862.003,60	6.862.003,60	1.735.356,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.322.155,85	2.322.155,85	1.471.596,57
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	15.454.210,59	15.454.210,59	-7.878.139,22
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	1.445.318,09	1.445.318,09	1.407.966,47
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	14.008.892,50	14.008.892,50	-9.286.105,69

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-23.294.998,19	-23.294.998,19

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.067,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 19 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	530.884.642,45	530.884.642,45	530.884.642,45
Passivo Atuarial	530.884.642,45	530.884.642,45	530.884.642,45
Deduções (II)	232.831.344,62	232.831.344,62	232.937.668,99
Ativo Disponível	12.216,58	12.216,58	17.384,20
Haveres Financeiros	232.819.128,04	232.819.128,04	233.318.960,38
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	398.675,59
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	298.053.297,83	298.053.297,83	297.946.973,46
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	298.053.297,83	298.053.297,83	297.946.973,46

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	-106.324,37	-106.324,37

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	8.067,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 20 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	241.751.800,00	241.991.800,00	48.214.311,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.026.000,00	41.026.000,00	9.256.286,48
CONTRIBUIÇÕES	14.943.000,00	14.943.000,00	2.932.078,83
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	14.943.000,00	14.943.000,00	2.932.078,83
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	174.000,00	174.000,00	25.505,76
RECEITA PATRIMONIAL	505.500,00	508.500,00	314.105,62
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	331.500,00	334.500,00	288.599,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.239.300,00	164.479.300,00	32.361.271,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	21.369.500,00	21.369.500,00	3.639.168,50
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	21.369.500,00	21.369.500,00	3.639.168,50
RECEITAS DE CAPITAL (II)	11.525.000,00	12.853.264,67	459.314,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.525.000,00	12.853.264,67	459.314,00
CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.525.000,00	12.853.264,67	459.314,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	11.525.000,00	12.853.264,67	459.314,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	21.373.000,00	21.373.000,00	4.491.927,07
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	231.903.800,00	233.472.064,67	44.181.698,12

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	216.161.573,79	219.196.746,86	24.486.250,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.812.900,00	125.316.205,51	18.009.396,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	232.000,00	232.000,00	34.142,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91.116.673,79	93.648.541,35	6.442.711,65
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	215.929.573,79	218.964.746,86	24.452.108,11
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	22.916.133,81	31.481.414,62	358.251,89
INVESTIMENTOS	21.959.233,81	30.524.514,62	193.326,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	956.900,00	956.900,00	164.925,59
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	21.959.233,81	30.524.514,62	193.326,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.500.292,40	696.292,40	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	239.389.100,00	250.185.553,88	24.645.434,41
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-7.485.300,00	-16.713.489,21	19.536.263,71

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

9.504,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 21 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	5.048.424,50	14.646.037,60	3.256.376,20	4.740.032,59	3.080.108,43	0,00	0,00	308.391,91	11.565.929,17
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	116.940,00	53.470,00	0,00	53.470,00	0,00	0,00	0,00	63.470,00
FACULD. FILOSOFIA, CIENCIAS E LETRAS - FEUC	197.759,11	1.199.588,27	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	96.623,29	1.155.170,04
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	665,00	164,00
FUND. EDUC. DE SAO JOSE RIO PARDO	30.845,11	19.040,00	6.040,00	28.384,77	6.040,00	1.969,04	0,00	491,30	13.000,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRICOLA - LUCIANO RIBEIRO	17.156,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156,48	0,00
SAERP	1.193.638,62	712.854,33	385.739,40	332.972,48	384.959,40	0,00	0,00	860.666,14	327.894,93
TOTAL	6.558.111,71	16.706.430,13	4.032.164,45	5.272.148,55	3.580.801,99	1.969,04	0,00	1.283.994,12	13.125.628,14

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 22 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	5.048.424,50	14.646.037,60	3.256.376,20	4.740.032,59	3.080.108,43	0,00	0,00	308.391,91	11.565.929,17
RECURSOS PRÓPRIOS	3.296.764,47	5.224.392,07	1.505.464,83	2.993.630,56	1.459.256,60	0,00	0,00	303.133,91	3.765.135,47
RECURSOS ESTADUAIS	794.080,63	1.107.636,57	344.736,71	792.342,63	227.289,89	0,00	0,00	1.738,00	880.346,68
FUNDOS ESPECIAIS	141.190,47	162.938,66	13.032,31	137.670,47	12.268,81	0,00	0,00	3.520,00	150.669,85
RECURSOS FEDERAIS	634.217,21	8.102.309,80	1.349.781,85	634.217,21	1.337.932,63	0,00	0,00	0,00	6.764.377,17
OUTRAS FONTES DE RECURSO	0,00	35.100,00	35.100,00	0,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	182.171,72	13.660,50	8.260,50	182.171,72	8.260,50	0,00	0,00	0,00	5.400,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	116.940,00	53.470,00	0,00	53.470,00	0,00	0,00	0,00	63.470,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	116.940,00	53.470,00	0,00	53.470,00	0,00	0,00	0,00	63.470,00
FACULD. FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS - FEUC	197.759,11	1.199.588,27	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	96.623,29	1.155.170,04
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	125.376,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.376,58
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	197.759,11	1.074.211,69	318.732,92	101.135,82	44.418,23	0,00	0,00	96.623,29	1.029.793,46
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E CULTURA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	665,00	164,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	70.287,89	11.969,93	11.805,93	69.622,89	11.805,93	0,00	0,00	665,00	164,00
FUND. EDUC. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	30.845,11	19.040,00	6.040,00	28.384,77	6.040,00	1.969,04	0,00	491,30	13.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	4.647,94	650,00	650,00	4.558,32	650,00	0,00	0,00	89,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	26.197,17	18.390,00	5.390,00	23.826,45	5.390,00	1.969,04	0,00	401,68	13.000,00
FUND. PESQ. E DIFUS. TECNO. AGRÍCOLA - LUCIANO RIBEIRO	17.156,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.156,48	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	3.343,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.343,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	13.812,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.812,58	0,00
SAERP	1.193.638,62	712.854,33	385.739,40	332.972,48	384.959,40	0,00	0,00	860.666,14	327.894,93
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.193.638,62	712.854,33	385.739,40	332.972,48	384.959,40	0,00	0,00	860.666,14	327.894,93
TOTAL	6.558.111,71	16.706.430,13	4.032.164,45	5.272.148,55	3.580.801,99	1.969,04	0,00	1.283.994,12	13.125.628,14

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 23 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 24 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	35.952.000,00	8.290.209,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.113.000,00	5.532.748,21
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.966.000,00	323.301,73
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	1.991.849,88
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.020.000,00	442.309,19
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	87.020.000,00	22.459.635,91
2.1 - Cota-Parte FPM	36.179.000,00	9.410.317,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	34.512.000,00	9.410.317,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.667.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	39.964.000,00	6.451.798,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	58.493,87
2.4 - Cota-Parte ITR	241.000,00	9.323,43
2.5 - Cota-Parte IPVA	10.306.000,00	6.529.702,49
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	122.972.000,00	30.749.844,92
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.373.000,00	4.491.927,07
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	13.672.400,00	3.195.534,05

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.411.000,00	4.081.617,48
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	23.411.000,00	4.081.617,48
6.1.1 - Principal	23.390.000,00	4.067.799,51
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	21.000,00	13.817,97
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	2.017.000,00	-424.127,56

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	1.245.900,15
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	1.245.900,15
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.327.517,63

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20.038.000,00	2.870.593,87	2.870.593,87	1.746.195,46	0,00
10.1 - Educação Infantil	10.375.000,00	1.028.079,02	1.028.079,02	630.088,45	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	282.759,78	282.759,78	176.532,74	0,00
10.1.2 - Pré-escola	10.375.000,00	745.319,24	745.319,24	453.555,71	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	9.663.000,00	1.842.514,85	1.842.514,85	1.116.107,01	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	11.506.845,20	16.090,21	4.208,20	776,76	11.882,01
11.1 - Educação Infantil	3.027.000,00	3.966,13	3.390,73	197,89	575,40
11.1.1 - Creche	0,00	3.966,13	3.390,73	197,89	575,40
11.1.2 - Pré-escola	3.027.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	8.479.845,20	12.124,08	817,47	578,87	11.306,61
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	31.544.845,20	2.886.684,08	2.874.802,07	1.746.972,22	11.882,01



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 25 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.870.593,87	2.870.593,87	1.746.195,46	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.886.684,08	2.874.802,07	1.746.972,22	11.882,01	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.857.132,24	2.870.593,87	2.870.593,87	70,32
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	408.161,75	1.206.815,41	1.206.815,41	29,56

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.146.585,88	1.245.900,15	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.146.585,88	1.245.900,15	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	9.162.400,00	3.661.932,73	1.297.847,04	921.877,80	2.364.085,69
24.1 - Creche	0,00	1.159.598,47	571.023,35	383.321,68	588.575,12
24.2 - Pré-escola	9.162.400,00	2.502.334,26	726.823,69	538.556,12	1.775.510,57
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.837.083,24	1.706.255,87	728.538,57	494.467,62	977.717,30
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	18.999.483,24	5.368.188,60	2.026.385,61	1.416.345,42	3.341.802,99

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	4.901.187,68
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-424.127,56
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	5.325.315,24

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	7.687.461,23	5.325.315,24	17,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.440.685,42	66.279,49	1.297.628,13	0,00	143.057,29
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.203.411,52	66.279,49	1.060.354,23	0,00	143.057,29
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	237.273,90	0,00	237.273,90	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 26 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.312.000,00	823.433,89
35.1 - Salário-Educação	3.058.000,00	712.926,59
35.2 - PDDE	8.000,00	0,00
35.3 - PNAE	1.072.000,00	96.402,96
35.4 - PNATE	160.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	14.000,00	14.104,34
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.841.000,00	1.039.854,74
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	21.755,18
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	9.153.000,00	1.885.043,81

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.520.155,47	781.059,05	573,60	0,00	780.485,45
41.1 - Creche	0,00	573,60	573,60	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	1.520.155,47	780.485,45	0,00	0,00	780.485,45
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.423.629,41	3.036.083,60	117.592,13	91.042,31	2.918.491,47
43 - ENSINO MÉDIO	2.441.000,00	1.645.770,39	74.422,01	21.515,32	1.571.348,38
44 - ENSINO SUPERIOR	2.756.068,19	518.400,67	465.876,40	377.818,51	52.524,27
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	549.000,00	47.379,18	44.588,87	20.301,26	2.790,31
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	12.689.853,07	6.028.692,89	703.053,01	510.677,40	5.325.639,88

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	53.640.181,51	14.324.867,60	5.634.230,10	3.697.624,45	8.690.637,50
47.1 - Despesas Correntes	52.382.485,57	13.850.426,10	5.502.937,30	3.566.331,65	8.347.488,80
47.1.1 - Pessoal Ativo	32.016.068,05	4.934.145,12	4.910.116,75	3.072.951,20	24.028,37
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.586.400,00	1.586.400,00	264.400,00	264.400,00	1.322.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	18.780.017,52	7.329.880,98	328.420,55	228.980,45	7.001.460,43
47.2 - Despesas de Capital	1.257.695,94	474.441,50	131.292,80	131.292,80	343.148,70
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.257.695,94	474.441,50	131.292,80	131.292,80	343.148,70

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	1.483.174,05	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.081.617,48	725.911,06
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.984.246,12	97.472,63
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.580.545,41	628.438,43
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.580.545,41	628.438,43

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

LUÍS CARLOS CARUSO
Secretário de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 27 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	35.952.000,00	35.952.000,00	8.290.209,01	23,05
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	13.113.000,00	13.113.000,00	5.532.748,21	42,19
IPTU	11.334.000,00	11.334.000,00	5.287.142,63	46,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.779.000,00	1.779.000,00	245.605,58	13,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.966.000,00	4.966.000,00	323.301,73	6,51
ITBI	4.966.000,00	4.966.000,00	323.301,73	6,51
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.853.000,00	12.853.000,00	1.991.849,88	15,49
ISS	11.989.000,00	11.989.000,00	1.965.518,72	16,39
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	864.000,00	864.000,00	26.331,16	3,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.020.000,00	5.020.000,00	442.309,19	8,81
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	106.726.000,00	106.726.000,00	22.459.635,91	21,04
Cota-Parte FPM	43.140.000,00	43.140.000,00	9.410.317,37	21,81
Cota-Parte ITR	297.000,00	297.000,00	9.323,43	3,13
Cota-Parte IPVA	12.783.000,00	12.783.000,00	6.529.702,49	51,08
Cota-Parte ICMS	50.094.000,00	50.094.000,00	6.451.798,75	12,87
Cota-Parte IPI-Exportação	412.000,00	412.000,00	58.493,87	14,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	142.678.000,00	142.678.000,00	30.749.844,92	21,55

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	38.263.400,00	37.807.400,00	6.754.051,33	17,86	3.799.562,31	10,04	2.516.225,15	6,65	2.954.489,02
Despesas Correntes	37.212.400,00	36.756.400,00	6.741.890,87	18,34	3.799.297,41	10,33	2.516.225,15	6,84	2.942.593,46
Despesas de Capital	1.051.000,00	1.051.000,00	12.160,46	1,15	264,90	0,02	0,00	0,00	11.895,56
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	218.000,00	218.000,00	48.967,45	22,46	48.967,45	22,46	33.814,36	15,51	0,00
Despesas Correntes	218.000,00	218.000,00	48.967,45	22,46	48.967,45	22,46	33.814,36	15,51	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	768.000,00	768.000,00	48.150,31	6,26	48.150,31	6,26	33.098,19	4,30	0,00
Despesas Correntes	398.000,00	398.000,00	48.150,31	12,09	48.150,31	12,09	33.098,19	8,31	0,00
Despesas de Capital	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	39.249.400,00	38.793.400,00	6.851.169,09	17,66	3.896.680,07	10,04	2.583.137,70	6,65	2.954.489,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.851.169,09	3.896.680,07	2.583.137,70
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.851.169,09	3.896.680,07	2.583.137,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.612.476,74	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-715.796,67	-715.796,67	-715.796,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-715.796,67	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,28	12,67	8,40

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 28 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	4.612.476,74	6.851.169,09	2.238.692,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238.692,35
Empenhos de 2021	18.955.356,77	29.089.182,24	10.133.825,47	1.644.812,42	0,00	0,00	0,00	1.644.812,42	0,00	10.133.825,47
Empenhos de 2020	15.328.097,04	22.425.645,49	7.097.548,45	1.949.587,19	0,00	0,00	732.646,66	5.370,88	1.211.569,65	5.885.978,80
Empenhos de 2019	15.506.663,66	28.990.599,53	13.483.935,87	3.676.538,80	0,00	0,00	3.515.817,39	5.861,08	154.860,33	13.329.075,54
Empenhos de 2018	14.226.735,28	26.767.355,79	12.540.620,51	3.255.072,42	0,00	0,00	3.294.411,50	-78.432,05	39.092,97	12.501.527,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	18.739.600,00	18.979.600,00	3.990.567,20	21,02
Proveniente da União	18.172.600,00	18.412.600,00	3.484.850,75	18,92
Proveniente dos Estados	567.000,00	567.000,00	505.716,45	89,19
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	159.000,00	159.000,00	18.210,51	11,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	18.898.600,00	19.138.600,00	4.008.777,71	20,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.899.131,00	5.975.894,65	1.017.532,48	17,02	577.315,99	9,66	413.932,56	6,92	440.216,49	
Despesas Correntes	5.779.131,00	5.855.894,65	1.017.532,48	17,37	577.315,99	9,85	413.932,56	7,06	440.216,49	
Despesas de Capital	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	13.706.353,79	13.946.353,79	3.665.636,33	26,28	1.335.547,14	9,57	1.273.527,40	9,13	2.330.089,19	
Despesas Correntes	12.795.000,00	13.035.000,00	3.665.636,33	28,12	1.335.547,14	10,24	1.273.527,40	9,77	2.330.089,19	
Despesas de Capital	911.353,79	911.353,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	223.000,00	223.000,00	135.809,39	60,90	52.442,84	23,51	21.241,11	9,52	83.366,55	
Despesas Correntes	223.000,00	223.000,00	135.809,39	60,90	52.442,84	23,51	21.241,11	9,52	83.366,55	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	376.000,00	376.000,00	88.167,90	23,44	31.816,35	8,46	20.463,42	5,44	56.351,55	
Despesas Correntes	376.000,00	376.000,00	88.167,90	23,44	31.816,35	8,46	20.463,42	5,44	56.351,55	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	190.000,00	201.675,35	1.405,21	0,69	1.405,21	0,69	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	110.000,00	121.675,35	1.405,21	1,15	1.405,21	1,15	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	20.394.484,79	20.722.923,79	4.908.551,31	23,68	1.998.527,53	9,64	1.729.164,49	8,34	2.910.023,78	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 29 de 34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	44.162.531,00	43.783.294,65	7.771.583,81	17,75	4.376.878,30	9,99	2.930.157,71	6,69	3.394.705,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.706.353,79	13.946.353,79	3.665.636,33	26,28	1.335.547,14	9,57	1.273.527,40	9,13	2.330.089,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	223.000,00	223.000,00	135.809,39	60,90	52.442,84	23,51	21.241,11	9,52	83.366,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	594.000,00	594.000,00	137.135,35	23,08	80.783,80	13,59	54.277,78	9,13	56.351,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	958.000,00	969.675,35	49.555,52	5,11	49.555,52	5,11	33.098,19	3,41	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	59.643.884,79	59.516.323,79	11.759.720,40	19,75	5.895.207,60	9,90	4.312.302,19	7,24	5.864.512,80
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	20.344.484,79	20.672.923,79	4.817.879,61	23,30	1.916.091,12	9,26	1.647.395,48	7,96	2.901.788,49
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	39.299.400,00	38.843.400,00	6.941.840,79	17,87	3.979.116,48	10,24	2.664.906,71	6,86	2.962.724,31

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

MARCIO CALLEGARI ZANETTI
Prefeito Municipal

ELIAS BATISTA GALDINO
Contador

IZABEL CRISTINA DE CASTRO NAVEGA
Secretária de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 30 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Superávit Acumulado	20.317.465,08
2 RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Despesa Empenhada até o Bimestre	69.672.635,85
	Despesa Liquidada até o Bimestre	27.907.591,55
3 RREO - APURAÇÃO DA RCL	Apurada no Bimestre	208.165.212,50
4 RREO - RECEITA E DESPESA PREVIDENC.	Despesa Liq. até o Bimestre	5.985.222,30
	Receita Realizada até o Bimestre	5.690.095,29
5 RREO - RESULTADO NOMINAL	Resultado até o Bimestre	-23.294.998,19
6 RREO - RESULTADO PRIMÁRIO	Resultado até o Bimestre	19.536.263,71
7 RREO - RESTOS A PAGAR	Cancelado até o Bimestre	1.969,04
	Pagamentos até o Bimestre	8.852.950,54
	Saldo a Pagar (proc+não proc)	14.409.622,26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 31 de 34

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

Prestação de Contas Via Interação Direta

Período: Janeiro/2022 a Fevereiro/2022

Consolidado

ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (BIMESTRAL)

% DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	17,31
RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB REALIZADAS	4.491.927,07
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB REALIZADAS	4.081.617,48
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS REALIZADAS	30.749.844,92
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	-424.127,56
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE EMPENHADAS	5.368.188,60
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB EMPENHADAS	2.886.684,08
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO REALIZADAS	1.885.043,81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 32 de 34

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PODER EXECUTIVO - PM S.J. RIO PARDO

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

DESPESAS LIQUIDADAS

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

PERÍODO: 01/01/2022 À 31/03/2022

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	6.163.973,19	Departamento de Educação Básica - Receita de Impostos	2.512.775,84
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	534.840,11	Departamento de Educação Básica - Convênios / Transferências	1.458.010,22
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	3.017.033,79	Departamento de Educação Básica - Superávit Financeiro	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte	1.021.718,73	(=) Total da Despesa do Ensino	3.970.786,06
Dívida Ativa de Impostos	367.122,43	(-) Despesa c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	1.458.010,22
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	60.663,55	(-) Despesa c/ Rendimentos de Aplicação - Conta LDB	5.482,31
Multa/Juros provenientes de impostos	2.314,42	(-) Despesa c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Fundo de Participação dos Municípios	12.734.133,01	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	2.507.293,53
Imposto Territorial Rural	10.413,43	(+) Despesas FUNDEB / Aplic. Financeira / Desp. Ex. Anterior	3.904.120,70
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(+) Valor Efetivamente Retido FUNDEB	6.497.711,02
Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	11.553.245,31	(+) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	(1.351.351,36)
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	8.102.935,69	(-) Fundeb Retido e Não Aplicado	(2.593.590,32)
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	87.828,75		
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	43.656.222,41	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	6.411.414,23
MÍNIMO A SER APLICADO (25%)	10.914.055,60	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART.212 CF)	14,69 %
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	0,00	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	5.482,31	100% FUNDEB - TOTAL A SER APLICADO	6.625.902,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	58,68 % FUNDEB - PESSOAL MAGISTÉRIO	3.888.030,49
Recursos recebidos do FUNDEB	6.602.881,56	0,24 % FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	16.090,21
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	23.020,60	58,92 % TOTAL APLICADO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO	3.904.120,70
RECEITA TOTAL DO FUNDEB	6.625.902,16	FUNDEB - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.242.238,96
FUNDEB - Exercícios Anteriores	1.242.238,96	TOTAL FUNDEB APLICADO	5.146.359,66
SUB TOTAL FUNDEB	7.868.141,12	(a) RECEITA FUNDEB	6.602.881,56
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	5.482,31	(b) FUNDEB RETIDO	6.497.711,02
TOTAL REC. CONVENIOS A SER APLICADO	7.873.623,43	(b-a) FUNDEB EFETIVAMENTE RETIDO RECEITA	(105.170,54)

Márcio Callegari Zanetti
Prefeito

Mateus Ribeiro
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 33 de 34

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996.

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Dispõe sobre a aprovação de repasse de recurso financeiro estadual, para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 26 de janeiro de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária de 03 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o repasse financeiro estadual a que se refere a Portaria CIB-SP 11, de 16 de março de 2022, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), para ampliação de vagas emergenciais de acolhimento, prioritariamente à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas, por meio do Serviços de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e de Emergências.

Art. 2º- Aprovar o plano de trabalho denominado "Ação de combate à frente fria - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Casa Esperança", bem como aprovar a abertura de novas vagas, mais 5 vagas femininas e 7 vagas masculinas, junto ao Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua - Casa Esperança.

Art. 3º- Aprovar as atualizações a serem realizadas pelo Órgão Gestor de Assistência Social de São José do Rio Pardo para a inclusão do Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua - Casa Esperança, bem como a inserção do número de vagas emergenciais e do recurso financeiro no Plano Municipal de Assistência Social - PMAS WEB, exercício 2022/2025.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário. São José do Rio Pardo, 04 de maio de 2022.

Gabriel Safariz Pioltine Curi

Presidente Interino do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São José do Rio Pardo

Criado pela Lei Municipal nº 2.014 de 26/01/1996

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo torna público: **Pregão Presencial nº 03/2022:** Contratação de empresa para a prestação dos serviços especializados para execução de análise físico químico e bacteriológico da água potável e nas estações de tratamento de efluentes servida à municipalidade, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência, para atender às necessidades da SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de Rio Pardo, com encerramento dia 17 de maio de 2022, às 8h30min. Maiores informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, das 08h às 17h, pelos telefones: 19 3682-7831; 19 3682-7835, ou pelo site: <http://www.saerp-sjrp.com.br/DocumentosPublicos/>

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

SÚMULA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/05/2022

A) Indicações:

Ao **Executivo Municipal**, sugerindo:

- a realização de limpeza em terrenos nos arredores da Estação de Tratamento Global de Esgoto;
- estudos, no sentido de promover o afastamento de docentes para sua qualificação com remuneração.

À **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**, sugerindo:

- a retirada de galhos e lixos na Rua Guilherme Tell, no Bairro Santo Antônio;
- a limpeza de galhos e lixos na Praça Presidente Kennedy, no Bairro Vila Maschietto;
- a limpeza de resíduos e materiais domiciliares na Rua dos Miosótis, no Bairro Vila Maschietto.

À **SAERP**, sugerindo a realização de reparos no asfalto da Rua São Cristovão, no Bairro Jardim Santa Marina.

B) Requerimentos:

Ao **Executivo Municipal**, solicitando informações sobre ou o envio:

- previsão de asfaltamento de trecho entre o bairro Jardim Aeroporto e a empresa Arroz Matheus;
- a limpeza de galhos e entulhos na Praça Monsenhor Adauto Vitali, no Bairro Santo Antônio;
- a contratação de empresa para construção do canil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano V | Edição nº 842

Página 34 de 34

municipal;

- a aplicação da Lei Municipal nº 5.005/2017 (IPTU Verde);

- de documento relativo ao programa habitacional anunciado para o município, firmado entre Prefeitura e Governo do Estado;

- de documento relativo ao programa habitacional anunciado para o município, firmado entre Prefeitura e incorporadora privada;

- o pagamento de aluguel para utilização do prédio do Pronto Socorro Municipal;

- de cópia das atas das reuniões realizadas entre Prefeitura, incorporadora privada e proprietários do terreno, referentes ao programa habitacional anunciado para o município;

- a ampliação/reforma do Pronto Socorro Municipal;

- a reforma da Ilha de São Pedro;

- providências adotadas para instalação de dispositivos para controle de velocidade na Rodovia SP-207, nas proximidades do Bairro Carlos Cassucci;

- as readequações na Área de Lazer "Mário Robertson de Sylos";

- limpeza de terrenos no loteamento Pôr do Sol;

- cumprimento da legislação sobre meia-entrada no Rio Pardo Exposhow 2022;

- a ligação de energia no Bairro Mano Merli.

- À **Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Pardo**, solicitando informações sobre: 1) possibilidade de climatização nos quartos do Hospital São Vicente; 2) a divulgação das prestações de contas oriundas de convênios.

Ao **DER - Departamento de Estradas de Rodagem**, solicitando informações sobre possibilidade de asfaltamento da rodovia SP 211.

À **organização do evento Rio Pardo Exposhow 2022**, solicitando informações sobre cumprimento da legislação referente à meia-entrada.

À **Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo**, solicitando informações sobre providências para controle de velocidade na Rodovia SP-207 - Homero C. Leite, em nosso município.

C) Projetos Aprovados:

De Autoria do EXECUTIVO

- **Projeto de Lei nº 78**, de 11 de abril de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro vinculado a Recursos Próprios do Tesouro de saldos não utilizados no exercício de 2021."

- **Projeto de Lei nº 79**, de 12 de abril de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação orçamentária para realização de reforma da EMEB Estação Fazenda Venerando e Creche/EMEB Júlio Possebon."

- **Projeto de Lei nº 80**, de 12 de abril de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no

Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação vinculado aos Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Média Alta Complexidade."

- **Projeto de Lei nº 81**, de 13 de abril de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por anulação de dotação, visando a aquisição de veículo para o Fundo Social de Solidariedade e a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em Gestão Pública."

- **Projeto de Lei nº 82**, de 13 de abril de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro e excesso de arrecadação, vinculados ao recurso de Taxas e Vigilância Sanitária."

- **Projeto de Lei nº 87**, de 27 de abril de 2022, que "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, por superávit financeiro parcial vinculado a Recursos Próprios do Tesouro de saldos não utilizados no exercício de 2021 e que serão reprogramados para aquisição de máquinas, equipamentos e veículos destinados a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços."

De Autoria do LEGISLATIVO

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 7**, de 26 de abril de 2022, que "Concede o Título de Cidadão Rio Pardense ao Senhor Murilo Berbert Avigo Felix."

D) MENSAGEM: A Câmara Municipal informa a todos que as sessões ordinárias são realizadas às terças-feiras a partir das 15:00 horas, com transmissão ao vivo pelas mídias sociais da Instituição: site da Câmara, página do Facebook (www.facebook.com/camarasjriopardo) e canal no YouTube (www.youtube.com/c/camarasjriopardo);

Site: www.camarasjriopardo.sp.gov.br;

E-mail: cmrpardo@camarasjriopardo.sp.gov.br.

RAFAEL CASTRO KOCIAN

Presidente